

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 087/2024

“**Autoriza** a prorrogação através de Termo Aditivo o Contrato Administrativo de **MARIA GENI DE AMORIM** realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF. Nº 117/2024**, datado de 11 de junho de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o **OF. Nº 117/2024**, datado de 11 de junho de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, homologado em 21/02/2022 que atende à necessidade;

Considerando que a servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **SANDRA TEIXEIRA ANTONIO**, está em gozo de Férias Prêmio do **período de 12/06/2024 a 08/10/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo Aditivo **o Contrato de Direito Administrativo, de MARIA GENI DE AMORIM** realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF. Nº 117/2024**, datado de 11 de junho de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

Art. 2º - A renovação será do período de 11/06/2024 a 08/10/2024, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 21 de junho de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal